



CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS DA VERBA PROAP

Os recursos da verba PROAP serão destinados aos docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, prioritariamente, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Os recursos serão destinados para o pagamento de diárias para os membros externos de bancas para a defesa de dissertação;
- 2) Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas para a participação da coordenação nos eventos e reuniões, programados pela CAPES;
- 3) Os recursos serão destinados ao ressarcimento de despesas para tradução e taxa de publicação de artigos científicos, de acordo com a classificação do Qualis, com prioridade para discentes não bolsistas;
- 4) Os recursos serão destinados ao ressarcimento de despesas para participação de docentes e discentes em eventos científicos com apresentação de trabalhos, de acordo com a análise do mérito, com prioridade para os discentes não bolsistas;
- 5) Os recursos serão destinados ao ressarcimento de despesas para participação de discentes em disciplinas de Programas de Pós-graduação externos à UNIFAL-MG, com prioridade para os discentes não bolsistas;
- 6) Os recursos serão destinados à aquisição de materiais de consumo.

Aprovado na 127ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem realizada em 7 de março de 2017.